

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Triunfo/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Objeto da contratação: O presente estudo tem por objeto a aquisição de andaimes, a serem descritos abaixo.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de andaimes tubulares, para a manutenção e pintura de prédios, praças, parques do município de Triunfo/RS., conforme necessidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC, do Município de Triunfo/RS, como se vê no anexo daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar o material em no máximo 15 (quinze) dias na Secretaria de Obras, na ROD BR-470, KM-341, acesso ao lado da Secretaria de Manutenção Viária– Centro/Triunfo, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade a ser definida pelo setor de licitações (Secretaria de Compras, Licitações e Contratos – SCLC).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Andaime composto de: Painel de 1x1,5m – 32pc; Trava Diagonal de 2,12m – 5 un; Piso plataforma metálico 1,5m – 7un; Roda de borracha 6” com trava – 4un - Fabricados em aço carbono. - Tubos 42,4mm (diâmetro) X 2,65mm (espessura). solda MIG, arame 0.80. - Devem ser normatizados, de acordo com a NR 18 e a NBR 6494 e com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Fabricante deve ser registrada no CREA-RS.	un	2

	• Deve possuir travamento com travas diagonais, utilizando uma trava a cada 3 metros de altura. • Cada piso deve resistir ao peso de 160kg.		
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de andaimes conforme descrito acima.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

- Pegma Comercio, Industria e Locação de andaimes Ltda
CNPJ 32.011.450/0001-76
Fone: 51 99588-3422
Contato: Sarah Godoi
- LBN Andaimes e Escoramento Ltda
CNPJ 11.452.103/0001-09
Fone: 54 9547-5191
Contato: Raquel

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3.336, de 22 de dezembro de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Triunfo.”

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais), com todos os custos logísticos de frete, serviços e materiais inclusos, por conta do fornecedor de serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de andaimes tubulares completos, conforme especificações constantes acima.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, as providências prévias, quando necessárias, no âmbito da Administração, serão definidas pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a presente contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Triunfo, 10 de julho de 2026

Responsável: Endrigo Ehlers Felten
Matrícula: 15839-9
E-mail: Endrigo.felten@triunfo.rs.gov.br
Telefone: (51) 99781-3460

Álvaro Tomaz Castro de Souza
Secretário de Obras e Serviços Públicos